**PROJETO DE LEI nº 100/2021**

“Retira a clausula de prestação de contas de nº 05 do termo de mútua cooperação da lei Municipal Nº 1.525, de 18/03/2021, por se tratar de um convenio de mutua cooperação.”

Tiago Pasa, Vereador da 9ª legislatura municipal, usando das atribuições, encaminha para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Retira a clausula nº 05 do termo de mútua cooperação da lei Municipal Nº 1.525, a texto que segue:

|  |
| --- |
| *CLÁUSULA 5 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS*  *O CONVENENTE comprometer-se a enviar ao final de cada exercício anual um relatório ao poder legislativo e executivo informando os serviços e materiais utilizados em decorrência do presente instrumento.* |

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, em 16 de junho de 2021.

Tiago Pasa

Vereador do Progressistas

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhores Vereadores:

Reforçando os cumprimentos a todos parlamentares, apresento o presente Projeto de Lei nº 100/2021 que retira a clausula de prestação de contas de nº 05 do termo de mútua cooperação da lei Municipal Nº 1.525 de 18/03/2021.

Busca-se com isto simplificar o projeto de lei, perante as dificuldades impostas pelo conveniado a assinatura do convenio de mutua cooperação com a referida clausula.

Ante o exposto, submeto o mencionado Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Senhorias, solicitando sua decorrente aprovação, colocando-me à disposição para prestar esclarecimentos pertinentes.

Cordialmente,

Tiago Pasa

Vereador do Progressistas